



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS" DA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.08.2

Às 11h:30m. (horário local) do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte (08/04/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2020, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cujo objetivo é julgar a proposta de preço da empresa **JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.004.714/0001-58**, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO WALTER PEIXOTO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP/CE E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Após análise das propostas de preço e com base no ofício nº 0804.015 SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que a proposta da empresa **JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.004.714/0001-58**, com o valor global de R\$ 6.962.079,17 (seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil setenta e nove reais e dezessete centavos), esta **CLASSIFICADA**. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.004.714/0001-58**. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 0203001/2020

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro